



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parauapebas, 19 de agosto de 2019.

Memo. Nº 509/2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Para: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ
Sr. Keniston de Jesus Rego Braga
Secretário Municipal de Fazenda
A/C: Coordenadoria de Licitação e Contratos



Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contratos
Dec. 102/2017

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente odontológico, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para formalização de processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente odontológico, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

A aquisição do material permanente odontológico visa atender a necessidade da Secretaria, sendo que os equipamentos solicitados oportunizarão ampliação e melhoria dos trabalhos realizados no Hospital Geral de Parauapebas – HGP com ampliação da clínica médica, bem como com a inauguração de novas unidades de saúde que serão instaladas (UBS Cidade Jardim, UBS Alto Bonito e UBS VS10. Ressalto que é imprescindível à aquisição desses materiais permanentes para a melhoria dos trabalhos desenvolvidos pela SEMSA

Parâmetro: Os quantitativo previsto na planilha de itens foi baseado na quantidade de materiais permanentes odontológicos necessários para compor os consultórios odontológicos que ainda não dispões destes materiais bem como compor os consultórios das unidades a serem inauguradas ainda neste ano 2019, conforme justificativa do setor técnico anexa.

Responsável pela realização da cotação de preços: Neusa Maria de Lima da Silva, matrícula 462.

JUSTIFICATIVA DAS COTAÇÕES DE PREÇO: Tradicionalmente, consolidou-se no âmbito das Cortes de Contas o entendimento de que a Administração deve estimar o preço da licitação com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da contratação.

nome
RECEBEMOS
em 19/08/2019 às 15:35hs
L - Comissão Permanente
de Licitação

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Deste modo, entendemos que a pesquisa de preços, nas contratações públicas, deve em regra, ser realizada de forma ampla, consignando o máximo de preços encontrados, devendo haver, no mínimo, a juntada de 3 (três) fornecedores do ramo pertinente.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de contratos e licitações, fez uma busca no mercado local (Município de Parauapebas) e não foi encontrada empresa que atua no ramo do objeto deste processo, então foi expandido a pesquisa para outras localidades buscando contatos via internet.

E assim, foram convidadas por e-mail contratoslicitacoessensa@parauapebas.gov, para fornecer orçamento da aquisição de material permanente odontológico, conforme modelo em anexo as empresas: MED PLUS DISTRIBUIDORA, ASTHAMED COEMRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAEMNTOS HOSPITALARES, e AMP HOSPITALAR, no dia 19 de março de 2019, conforme e-mails em anexos.

Considerando o objeto do pregão e a finalidade a qual ele cumprirá, somado as dificuldades encontradas em conseguir propostas orçamentárias no mercado local, buscou-se uma ampliação e diversificação das fontes das informações coletadas com o objetivo de definir uma melhor qualidade ao valor estimado da contratação. Ademais, examinando o que dispõe o Acórdão 2531/2011-plenário o próprio TCU orienta que as pesquisas de preço de licitações na modalidade Pregão sejam realizadas considerando outros grandes centros do país.
(...)

“31. Além disso, **a modalidade pregão é de abrangência nacional**, logo, para ser considerada válida a pesquisa, seria necessário realizar a cotação junto a empresas de outros grandes centros do país, e não limitá-la à cidade em questão.

Prazo de vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

Prazo de vigência do Contrato: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura e publicação. Os Prazos de entrega admitem, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurado a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum fato superveniente conforme estabelece o Art. 57, Paragrafo 1º da Lei 8.666/93.

Da entrega dos materiais: Os materiais permanentes deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, após a ordem de compra, na qual será estipulado o endereço da entrega dos materiais.

Valor Total Estimado: O valor de R\$ 1.190.813,85 (Um milhão, cento e noventa mil, oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

Responsabilidade pelo acompanhamento: A aquisição dos materiais permanente odontológico, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

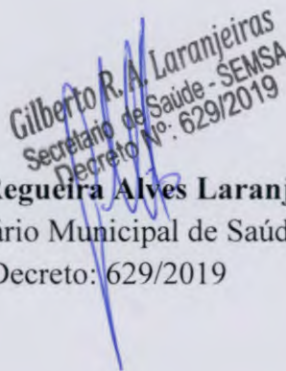


de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Constam anexos:

- I** – Dotação orçamentária;
- II** – E-mails enviados para as empresas (solicitações de cotações de preços)
- III** – Cotações de Preços;
- IV** – Planilha de itens, Média de preços;
- V** – Justificativa do setor técnico
- VI** – Termo de Referência

Atenciosamente,


Gilberto Regueira Alves Laranjeiras
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 629/2019